



PORTARIA Nº 79/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, o Advogado **Luiz Fernando Amaral – OAB/SC 40.003** da **Comissão de Direito Digital** .

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de março de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC